

Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo

CNPJ: 00.743.026/0001-20
(Administrado pelo Banco do
Estado do Rio Grande do Sul S.A.
CNPJ: 92.702.067/0001-96)

**Demonstrações Financeiras em 31
de março de 2019 com Relatório
dos Auditores Independentes.**

Sumário

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7
<i>Demonstrativo da Composição e Diversificação das Aplicações - DCDA</i>	<i>7</i>
<i>Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido - DEPL.....</i>	<i>8</i>
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
<i>Nota 1 - Contexto Operacional.....</i>	<i>9</i>
<i>Nota 2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras</i>	<i>9</i>
<i>Nota 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis</i>	<i>10</i>
<i>Nota 4 - Títulos e Valores Mobiliários</i>	<i>10</i>
<i>Nota 5 - Emissão e Resgate de Cotas</i>	<i>11</i>
<i>Nota 6 - Fatores de Risco</i>	<i>11</i>
<i>Nota 7 - Política de Gerenciamento de Risco</i>	<i>12</i>
<i>Nota 8 - Análise de Sensibilidade</i>	<i>13</i>
<i>Nota 9 - Remuneração do Administrador e do Gestor</i>	<i>13</i>
<i>Nota 10 - Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria</i>	<i>14</i>
<i>Nota 11 - Informações sobre Transações com Partes Relacionadas.....</i>	<i>14</i>
<i>Nota 12 - Legislação Tributária</i>	<i>14</i>
<i>Nota 13 - Política de Distribuição do Resultado.....</i>	<i>15</i>
<i>Nota 14- Política da Divulgação das Informações</i>	<i>15</i>
<i>Nota 15 - Demandas Judiciais</i>	<i>15</i>
<i>Nota 16 - Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes.....</i>	<i>15</i>
<i>Nota 17 - Rentabilidade e Evolução da Cota.....</i>	<i>16</i>
<i>Nota 18- Alteração de Regulamento.....</i>	<i>16</i>
<i>Nota 19 - Informações Adicionais</i>	<i>17</i>



KPMG Auditores Independentes
Av. Borges de Medeiros, 2.233 - 8º andar
90110-150 - Porto Alegre/RS - Brasil
Caixa Postal 199 - CEP 90001-970 - Porto Alegre/RS - Brasil
Telefone +55 (51) 3303-6000
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo ("Fundo"), administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2019 e as respectivas demonstrações das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Custódia e Valorização de ativos financeiros

Em 31 de março de 2019, o Fundo possuía 89,42% de seu patrimônio líquido representado por títulos públicos federais mensuradas ao valor justo, para as quais os preços e indexadores são divulgados nos boletins ou publicações especializadas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Teste de existência dos ativos financeiros por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo órgão custodiante - SELIC;
- Com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos o valor justo dos ativos financeiros com base em preços disponíveis, obtidos junto a fontes de mercado independentes; e
- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitáveis a existência, a mensuração, registro e divulgação desses ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2019.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do administrador do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 13 de junho de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/F-7

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo
Contador CRC 1SP252419/O-0

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrativo da Composição e Diversificação das Aplicações - DCDA

Em 31 de março de 2019

Valores expressos em milhares de reais, exceto as quantidades

Aplicações/Especificações	Quantidade	Custo Total	Mercado/ Realização	% sobre o Patrimônio Líquido
DISPONIBILIDADES			7	0,01
DEPÓSITOS BANCÁRIOS			7	0,01
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	(Nota 11)	14.182	14.182	10,72
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	LFT	1.420	14.182	10,72
TÍTULOS DE RENDA FIXA	(Nota 4)	118.363	118.349	89,42
LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO	LFT	11.800	118.349	89,42
TOTAL DO ATIVO			132.538	100,15
VALORES A PAGAR			(202)	(0,15)
TOTAL DO PASSIVO			(202)	(0,15)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			132.336	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido - DEPL

Exercícios findos em 31 de março de 2019 e 2018

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas, expresso em R\$)

Discriminação	2019	2018
Patrimônio líquido no início do exercício:		
Representado por: 8.143.509 cotas a R\$ 18,27225	148.800	
Representado por: 9.700.119 cotas a R\$ 17,18202		166.668
Cotas emitidas: 6.443.931 cotas (2018: 7.757.537) (Nota 5)	120.142	138.458
Cotas Resgatadas: 7.637.145 cotas (2018: 9.314.147) (Nota 5)	(132.005)	(152.179)
Variação no Resgate de Cotas:	(10.428)	(13.883)
Patrimônio líquido antes do resultado:	126.509	139.064
Composição do Resultado do Exercício:		
A - Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários	8.723	12.902
Apropriação de rendimentos	8.682	12.726
Valorização/desvalorização a valor justo	38	176
Resultado nas negociações	3	-
B - Demais Despesas	(2.896)	(3.166)
Remuneração da Administração (Nota 2) (Nota 9)	(2.527)	(2.868)
Serviços Contratados pelo Fundo (Nota 2) (Nota 9)	(281)	(205)
Auditoria e Custódia	(32)	(34)
Taxa de Fiscalização	(24)	(30)
Despesas Diversas	(32)	(29)
Total do Resultado do Exercício:	5.827	9.736
Patrimônio Líquido no final do exercício:		
Representado por: 6.950.295 cotas a R\$ 19,04033	132.336	
Representado por: 8.143.509 cotas a R\$ 18,27225		148.800

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresenta-se a seguir as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Financeiras do **BANRISUL VIP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA DE LONGO PRAZO**, com os valores expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma) e distribuídas conforme segue:

Nota 1 - Contexto Operacional

O Banrisul VIP Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo (Fundo), administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A, iniciou suas atividades em 3 de agosto de 1995 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a acolher investimentos de investidores em geral, sem restrições de categorias e/ou segmentos, dispostos a aceitar os riscos decorrentes das políticas de investimento do Fundo.

Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas pela aplicação dos recursos em carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, relacionados direta, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços, não constituindo, em hipótese alguma, garantia ou promessa de rendimento por parte do Administrador ou do Gestor. A estratégia adotada reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento, sendo priorizado no período em referência, o aumento da participação em títulos públicos (LFT), objetivando preservar o seu nível geral de liquidez. Somente o Administrador pode atuar como contraparte em operações realizadas pelo Fundo.

Não obstante a diligência do Gestor em manter o sistema de gerenciamento de riscos e selecionar as melhores opções de investimento, de acordo com a política de investimento do Fundo, as aplicações do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitas às flutuações típicas de mercado, incluindo, mas não limitado, aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, que podem acarretar redução do valor da cota, e conseqüentemente, perdas patrimoniais.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Nota 2 - Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Instrução CVM nº 555/14, complementadas pelas normas previstas na Instrução CVM nº 577/16 - Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e por demais orientações emanadas da CVM e demais órgãos reguladores.

São utilizadas na elaboração dessas demonstrações financeiras, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido referente ao ano de 2018 está sendo reapresentada, conforme Instrução CVM nº 577/16, onde a remuneração do Gestor, passa a compor os Serviços Contratados pelo Fundo, conforme segue:

DEMAIS DESPESAS	Saldos Reapresentados	Ajustes	Divulgação anterior
Descrição	(3.166)		(3.166)
Remuneração da Administração	(2.868)	205	(3.073)
Serviços Contratados pelo Fundo	(205)	(205)	-
Auditoria e Custódia	(34)		(34)
Taxa de Fiscalização	(30)		(30)
Despesas Diversas (*)	(29)		(29)

(*) Na divulgação anterior apresentada como Despesas Administrativas.

Nota 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

a. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Operações Compromissadas

As operações referem-se à compra de títulos com o compromisso de revenda em data futura com rentabilidade ou parâmetro de remuneração estabelecido na data da contratação, ou seja, são aplicações financeiras com lastro em títulos públicos federais (LFT), sendo realizadas sempre com instituições financeiras do mercado. São demonstrados pelo custo de aquisição acrescidos dos juros proporcionais auferidos. Essas operações são contratadas às taxas praticadas no mercado interbancário.

c. Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com a Instrução CVM nº 577/16, os títulos e valores mobiliários estão classificados como 'títulos para negociação', considerando que são adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados diariamente pelo valor justo, em que os ganhos e as perdas não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

São apresentados pelo valor presente, calculados pró-rata dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados:

i. Títulos Públicos Federais

Para títulos públicos federais que possuem mercado secundário, são adotadas taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA. Quando os vencimentos destes papéis não coincidirem com os divulgados, as taxas serão obtidas pelo método de interpolação.

Nota 4 - Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de março de 2019, os títulos de renda fixa da carteira própria do Fundo se encontram registrados na categoria 'títulos para negociação' e estão distribuídos conforme demonstrado:

Faixa de Vencimento/Título	Custo Total	Valor Justo
Até 365 dias(*)	71.224	71.211
Letra Financeira do Tesouro - LFT	71.224	71.211
Acima de 365 dias(*)	47.139	47.138
Letra Financeira do Tesouro - LFT	47.139	47.138
Total Carteira de Renda Fixa	118.363	118.349

(*) Prazo a decorrer da data do encerramento do exercício até o vencimento.

Ao final do exercício, o Fundo manteve aplicações em títulos públicos federais representando um total de ativos financeiros de renda fixa, em sua carteira, de R\$118.349. Esses ativos financeiros foram avaliados e geraram um total equivalente a R\$7.341 de renda para o Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2019, o Administrador atuou como contraparte em 100% (cem por cento) das operações compromissadas do Fundo, sendo essas operações realizadas diariamente e lastreadas em títulos públicos federais (LFT). O Fundo apresenta saldo aplicado nas operações compromissadas no montante de R\$14.182 que geraram um ganho de R\$1.341.

Nota 5 - Emissão e Resgate de Cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais, nominativas e conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas. O valor da cota do dia é resultante da divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, ambos apurados no encerramento do dia, assim entendido como o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue.

Na aplicação (emissão de cotas), o valor das cotas é processado com base no valor da cota de fechamento apurada na data da aplicação. No resgate (cancelamento de cotas), o valor das cotas é processado com base no valor da cota de fechamento apurada na data da solicitação de resgate. O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 (zero) dias úteis contados da data do pedido de resgate e efetuado sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa. Para fins de resgate, as cotas do Fundo não estão sujeitas a prazo de carência. As aplicações e resgates são efetivados por meio de débitos e créditos em conta corrente do investidor mantida no Administrador. A apuração da variação no resgate das cotas é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas do Fundo e os ganhos e perdas incorridos.

Nota 6 - Fatores de Risco

Serão considerados na decisão de investimento os seguintes fatores de risco, inerentes à composição da carteira do Fundo:

Risco de Mercado: está associado as mudanças nos preços dos instrumentos financeiros, decorrente de variação nas taxas de juros, nos índices de preços, nas taxas de câmbio, nos preços de ações ou nos preços de mercadorias. Também está ligado aos derivativos, uma vez que se trata de instrumentos financeiros de transferência de risco e proteção contra a volatilidade do mercado. Considerando a política de investimento do Fundo e que os ativos financeiros da sua carteira têm seus preços ajustados, diariamente, pelo seu valor de mercado, o Fundo está sujeito a significativa volatilidade, podendo registrar retornos negativos em alguns períodos, uma vez que as oscilações nas taxas de juros e dos cupons de índices de preços são a variação que produzem, potencialmente, os maiores efeitos sobre o valor de mercado da carteira.

Risco de Crédito: Está associado a possibilidade do emissor dos ativos financeiros ou da contraparte das operações realizadas pelo Fundo de não honrarem as obrigações nos termos e condições pactuadas, incluindo o não pagamento do principal e/ou dos respectivos juros por ocasião do vencimento parcial, final ou do vencimento antecipado. O risco de crédito também abrange a deterioração da capacidade de pagamento e da classificação de risco do emissor dos ativos financeiros.

Em situações normais de mercado, o risco de crédito soberano tende a ser inferior aos dos ativos financeiros de emissão privada. Neste sentido, o Fundo está sujeito a retornos negativos em alguns períodos, assim como perdas patrimoniais.

Risco de Liquidez: Refere-se à capacidade de liquidação dos ativos financeiros em tempo hábil, na quantidade suficiente e a preço justo para honrar e/ou garantir condições para que as obrigações do Fundo relativas ao pagamento dos resgates solicitados pelos cotistas, assim como os compromissos relativos as despesas do Fundo sejam honradas dentro do prazo estabelecido. O risco de liquidez pode ocorrer em função da redução, falta ou inexistência de demanda e/ou de mercado para os ativos financeiros, ou de condições atípicas de mercado.

Risco de Concentração: O risco de concentração refere-se à alocação dos recursos do Fundo em poucos emissores de ativos financeiros, do mesmo segmento de atividade ou em poucos segmentos, o que pode aumentar a exposição do Fundo aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez.

Risco Sistêmico Risco de que a inadimplência de um participante com suas obrigações em um sistema de transferência, ou em geral nos mercados financeiros, possa fazer com que outros participantes ou instituições financeiras não sejam capazes, por sua vez, de cumprir com suas obrigações, incluindo as obrigações de liquidação em um sistema de transferência, no vencimento. Tal inadimplência pode causar problemas significativos de liquidez ou de crédito e, como resultado, ameaçar a estabilidade dos mercados financeiros e, conseqüentemente, das condições do Fundo.

Riscos de Regulação: As mudanças na regulamentação específica dos ativos financeiros e/ou fundos de investimento, incluindo a legislação tributária aplicável, também podem afetar as condições de mercado, de crédito e de liquidez dos ativos financeiros, impactando negativamente o valor da cota do Fundo.

Risco Proveniente do Uso de Derivativos: Apesar das operações com derivativos serem efetuados exclusivamente para fins de proteção da carteira, o Fundo está sujeito ao risco de derivativos, uma vez que os instrumentos de derivativos são influenciados pelos preços à vista dos ativos financeiros a eles relacionados, pelas expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados, além do risco de crédito da contraparte, o que pode não representar uma proteção perfeita ou suficiente para evitar perdas.

Nota 7 - Política de Gerenciamento de Risco

O Gestor, atuando de forma segregada e independente, em consonância com Política de Gestão de Riscos de Recursos de Terceiros disponível no site www.banrisul.com.br, adota política de gerenciamento de risco para a carteira do Fundo, em que identifica e acompanha a exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito, se houver, com vistas a mitigar a possibilidade de eventuais ocorrências de não aderência à relação risco/retorno, de possíveis inadimplementos e de situações de iliquidez, dentre outros.

As técnicas de gerenciamento de risco de mercado buscam quantificar a dispersão esperada da carteira do Fundo através dos seguintes modelos: (i) Value at Risk - VaR, em que busca identificar a pior perda esperada para o portfólio dentro de um determinado período e um intervalo de confiança, em condições normais de mercado e (ii) Stress Testing (testes de estresses) para identificar níveis de perdas esperadas não identificadas pelo VaR. O gerenciamento dos limites de risco de liquidez é realizado por meio de coeficiente de liquidez que avalia, no mínimo, a liquidez dos diferentes ativos financeiros, suas obrigações, os valores de resgate esperados em condições ordinárias, e o grau de dispersão da propriedade das cotas pelos investidores (perfil do passivo), os níveis mínimos de ativos financeiros com alta liquidez de mercado na carteira e, ainda, testes de estresses periódicos com cenários que levem em consideração simulações para avaliar a vulnerabilidade da carteira. A exposição ao risco de crédito é administrada por meio de análise, estabelecimentos e monitoramento dos limites de crédito, por contraparte e rating, além de estimar perdas esperadas para a carteira do Fundo, em função da probabilidade de eventos de inadimplência e de taxas estimadas de recuperação de crédito.

Com vistas a manter a aderência do Fundo à Política de Gestão de Riscos de Recursos de Terceiros, as decisões de investimento do Gestor seguem processo de governança, disciplinado e formalizado que contemplam a elaboração de cenários, a identificação de oportunidades, a construção e o monitoramento da carteira, em reuniões regulares de Comitês e deliberações da Diretoria de Gestão de Recursos de Terceiros.

Os métodos utilizados pelo Gestor para gerenciar os riscos a que o Fundo se encontra sujeito, não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo. Cabe ao Administrador o dever de supervisionar diligentemente a gestão de riscos implementada pelo Gestor, gerir, conjuntamente com o Gestor o risco de liquidez do Fundo.

Nota 8 - Análise de Sensibilidade

Para a análise de sensibilidade de risco utilizamos o valor em risco dado pelo VaR, uma vez que é uma das técnicas para administrar o risco de mercado, calculado e divulgado sistematicamente pelo Gestor, além de refletir as interdependências entre riscos variáveis a que o Fundo está sujeito. O objetivo do Fundo é identificar a pior perda esperada para um determinado período e um dado intervalo de confiança. No cálculo do VaR, apresentado no cálculo abaixo, foi utilizado o método paramétrico com grau de confiança de 95% e um intervalo de tempo de 21 dias, em condições normais de mercado.

Data de Referência	31/03/2019
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	132.336
VaR (Valor em Risco)	0,0009%

Observa-se que o método paramétrico parte de uma distribuição teórica de retornos de cada ativo (a distribuição normal) construída a partir de informações históricas de mercado, utilizadas para a estimação de dois dos principais parâmetros do modelo, a volatilidade de cada ativo e as correlações entre os ativos. Por definição, é esperado que o modelo acerte em 95% dos casos, o que significa dizer que existem situações extremas de mercado que podem não ser capturadas pelo VaR. Mudanças abruptas nas expectativas de mercado sobre determinado fator de risco associado aos ativos da carteira podem fazer com que o Fundo sofra uma perda superior ao previsto pelo modelo. Alterações relevantes nas correlações entre os ativos das carteiras também podem resultar em um erro de estimação do modelo. Desta forma, as limitações do método podem resultar na incapacidade da informação de refletir completamente o valor justo dos ativos e passivos envolvidos.

Nota 9 - Remuneração do Administrador e do Gestor

Pelos serviços de administração, o Fundo apropria despesa com taxa de administração fixa de 2% (dois por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo. A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador e ao Gestor conforme composição abaixo:

Taxa de Administração	2019	2018
Remuneração da Administração	2.527	2.868
Serviços Contratados pelo Fundo	281	205
Total da Taxa de Administração	2.808	3.073

Os serviços contratados pelo fundo abrangem os serviços de gestão. O Administrador não cobra remuneração baseada no resultado do Fundo (taxa de performance), bem como taxas de ingresso ou saída do Fundo.

Nota 10 - Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria

Os títulos e valores mobiliários públicos estão registrados e custodiados em conta própria no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). Os serviços de custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas são prestados pelo próprio Administrador. O serviço de gestão é prestado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, desde 26 de julho de 2017.

Nota 11 - Informações sobre Transações com Partes Relacionadas

No exercício findo em 31 de março de 2019, o Administrador atuou como contraparte em 100% (cem por cento) das operações compromissadas do Fundo, sendo essas operações realizadas diariamente e lastreadas em títulos públicos federais (LFT). O Fundo apresenta saldo aplicado nas operações compromissadas no montante de R\$14.182 que geraram um ganho de R\$1.341.

No exercício encerrado, não havia títulos emitidos por Instituição Administradora, Gestor ou Partes Relacionadas na carteira do Fundo.

O Fundo apresenta saldo em disponibilidade de R\$7, os montantes em remuneração de administração de R\$2.527 e taxa de custódia de R\$28, tendo o Administrador como contraparte. E, R\$281, em serviços contratados pelo fundo, tendo o Gestor como contraparte.

Com base no Capítulo 1, Seção 3, Item XVIII, Alínea f da ICVM nº 577/16, as operações compromissadas entre o Fundo e a Instituição Administradora são apresentadas conforme tabela abaixo:

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada/ Taxa SELIC
abr/18	100,00%	17,48%	100,00%
mai/18	100,00%	16,60%	100,00%
jun/18	100,00%	15,16%	100,00%
jul/18	100,00%	14,12%	100,00%
ago/18	100,00%	13,03%	100,00%
set/18	100,00%	19,95%	100,00%
out/18	100,00%	18,80%	100,00%
nov/18	100,00%	17,03%	100,00%
dez/18	100,00%	14,30%	100,00%
jan/19	100,00%	13,13%	100,00%
fev/19	100,00%	12,58%	100,00%
mar/19	100,00%	11,92%	100,00%

As transações com a Instituição Administradora são realizadas de acordo com as condições de mercado no que se relaciona a prazos e taxas aplicadas.

Nota 12 - Legislação Tributária

- Fundo:** os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas com a carteira do Fundo são isentos do imposto de renda.
- Cotistas:** os rendimentos auferidos pelos cotistas estão sujeitos ao imposto de renda na fonte. A incidência do imposto sobre os rendimentos auferidos pelos cotistas ocorre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano pela alíquota de 15% (quinze por cento). Por ocasião do resgate poderá ser aplicada alíquota complementar, de acordo com o prazo de permanência do investimento, conforme legislação vigente:
 - 22,5% nas aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20,0% nas aplicações com prazo de 181 até 360 dias;

- 17,5% nas aplicações com prazo de 361 até 720 dias;
- 15,0% nas aplicações com prazo acima de 720 dias.

No caso de alteração da composição ou do prazo médio da carteira que implique que o Fundo permaneça com o prazo médio da carteira igual ou inferior a 365 dias por mais de 3 vezes ou por mais de 45 dias, no ano calendário, para fins de tratamento tributário o Fundo passa a ser classificado como de curto prazo. Neste caso, os rendimentos auferidos pelos cotistas sujeitam-se ao come-cotas à alíquota de 20% e às seguintes alíquotas:

- 22,5% nas aplicações com prazo até 180 dias;
 - 20,0% nas aplicações com prazo acima de 180 dias.
- c. IOF: conforme decreto nº 6.306/07, os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da aplicação não haverá cobrança de IOF.

As informações dispostas nesta nota não se aplicam aos cotistas sujeitos a regra de tributação específica, na forma da legislação vigente.

Nota 13 - Política de Distribuição do Resultado

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos, juros de capital e/ou outros rendimentos advindos de quaisquer ativos financeiros que integram sua carteira, inclusive os eventuais lucros apurados na compra e venda destes são, em sua totalidade, incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

Nota 14- Política da Divulgação das Informações

As informações e os documentos relacionados ao Fundo exigidos pela regulamentação vigente são comunicados, enviados, divulgados e disponibilizados pelo Administrador aos cotistas, ou por eles acessados, por meio dos canais digitais do Banrisul, além de disponibilizados, se for o caso, na rede mundial de computadores em www.banrisul.com.br e www.cvm.gov.br. Os cotistas que desejarem receber as correspondências do Fundo por meio físico devem fazer tal solicitação de forma expressa ao Administrador quando do ingresso no Fundo, sendo que os custos com o seu envio são suportados pelos cotistas que optaram por tal recebimento. O Serviço de Atendimento ao Cotista do Fundo pode ser acessado na Unidade de Administração de Recursos de Terceiros do Administrador, em dias úteis, das 9h às 18horas, da seguinte forma : (i) in loco, na Rua Siqueira Campos, 736, 5º andar, CEP 90010-000, Porto Alegre - RS, (ii) por telefone (51) 3215.2300 / Fax: (51) 3215.1707e (iii) por e-mail Fundos_investimento@banrisul.com.br. Ainda, estão disponíveis os seguintes canais do Banco: SAC 0800.646.1515 e OUVIDORIA: 0800.644.2200.

Nota 15 - Demandas Judiciais

Em 31 de março de 2019, não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos cotistas, quer desses contra o Administrador ou o Gestor do Fundo.

Nota 16 - Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

No exercício em referência, o Administrador não contratou qualquer outro serviço da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo que não seja de auditoria externas das demonstrações financeiras do Fundo. A política adotada pelo Administrador atende aos princípios que evitam a existência de conflito de interesses, a perda de independência ou objetividade dos auditores independentes.

Nota 17 - Rentabilidade e Evolução da Cota

A rentabilidade do Fundo, o valor do patrimônio líquido médio anual e o valor da cota no encerramento dos exercícios de 2019 e 2018 são os seguintes:

Exercício findo em	Valor da Cota - R\$	Rentabilidade	PL Médio Anual (R\$ mil)
31 de março de 2019	19,04033	4,20%	139.824
31 de março de 2018	18,27225	6,35%	155.705

A evolução do valor da cota no último dia útil de cada um dos últimos 12 (doze) meses, as respectivas variações mensais e acumuladas para cada mês, os parâmetros de rentabilidade mensais e acumulados e a apresentação do patrimônio líquido médio mensal são as seguintes, apresentadas conforme capítulo 1, seção 3, artigo 2, inciso III, alínea b (documento nº 5) da Instrução CVM nº 577/16:

Data	Valor Cota (R\$)	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal (R\$ mil)
		Mês	Fundo Acumulada (*)	Índice - CDI (**)	Mês Acumulada (*)	
31/03/2018	18,27225	-	-	-	-	151.117
30/04/2018	18,33549	0,3460	0,3460	0,5175	0,5175	149.108
31/05/2018	18,39863	0,3443	0,6916	0,5175	1,0377	148.276
29/06/2018	18,46241	0,3466	1,0407	0,5175	1,5605	146.501
31/07/2018	18,52959	0,3638	1,4083	0,5422	2,1112	145.537
31/08/2018	18,60005	0,3802	1,7939	0,5669	2,6901	144.510
28/09/2018	18,65852	0,3143	2,1139	0,4681	3,1708	142.910
31/10/2018	18,72644	0,3640	2,4856	0,5430	3,7310	141.615
30/11/2018	18,78820	0,3298	2,8236	0,4936	4,2430	139.284
31/12/2018	18,85019	0,3299	3,1629	0,4934	4,7572	135.503
31/01/2019	18,91860	0,3629	3,5373	0,5430	5,3261	134.421
28/02/2019	18,98095	0,3295	3,8785	0,4936	5,8460	134.267
31/03/2019	19,04033	0,3128	4,2035	0,4688	6,3422	133.901

(*) Percentual acumulado até a data de 31/03/2019

(**) Não auditado

Advertências

- ✓ Os parâmetros de rentabilidade são utilizados para fins de comparabilidade e informação aos cotistas e foram extraídos do site do Administrador.
- ✓ A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- ✓ Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

Nota 18- Alteração de Regulamento

Não houve alteração no Regulamento do Fundo no exercício encerrado em 31 de março de 2019.

Nota 19 - Informações Adicionais

O Regulamento do Fundo está registrado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Porto Alegre sob o nº 1700859 em 13 de julho de 2017.

As informações que integram esta demonstração são extraídas da contabilidade e demais sistemas de carteira após o registro de todas as operações financeiras. Tem como finalidade melhor entendimento e análise dos relatórios e demonstrativos contábeis em todos os casos que forem pertinentes.

Contador:

Diretor Responsável pelo Fundo:

Werner Köhler - CRC RS 38.534

Ricardo Richiniti Hingel